



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.699, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Especial da ordem de R\$ 738.276,82 (Setecentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), assim classificado:

01	EXECUTIVO	
11	SECRETARIA DE SAÚDE	
012	Seção de Apoio a Atenção Básica do Programa ESF	
10.301.0074.2250	Seção de Apoio a Atenção Básica do Programa ESF.	
4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 189.249,50
Fonte 05	Modalidade de Aplicação 300.0022	
013	Seção da Unidade Básica do Centro de Saúde	
10.301.0074.2251	Manutenção das Atividades da Seção da Unidade Básica do Centro de Saúde.	
4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 549.027,32
Fonte 05	Modalidade de Aplicação 300.0022	

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, a que se refere o artigo anterior, será conforme prevê o § 1º, item II, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consoante Emenda Parlamentar nº 11193.969000/1180-88.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 10 de abril de 2019.


MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 10 de abril de 2019.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito